



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1471/2001

SÚMULA: Dá denominação a Rua não nominadas, no Bairro Jardim Limeiras, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - As Ruas não nominadas, localizadas no **Bairro Jardim Limeiras**, nesta cidade, passarão a ter as seguintes denominação:

RUA B – RUA SERGISMUNDO BENDER
RUA C – RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO

Parágrafo Único – As Ruas B e C, iniciam na Rua Sem denominação e termino na Rua Almeida Salim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 06 de julho de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito